

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: PREGÃO Nº 97/2017 - PROCESSO Nº 136/2017 - OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de equipamentos para rastreamento e monitoramento de veículos da frota Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA

Secretária da Saúde

LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

SOLAMIR COELHO

Secretária de Administração

ELISIANE DE SOUZA MARTINS

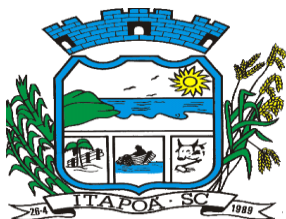
Secretária de Assistência Social

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere a impugnação impetrada pela Empresa **LOGSAT RASTREADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.246.555/0001-05, com sede a Avenida Colombo, nº 4120, Bairro: Zona 07, na cidade de Maringá/PR, conforme folhas nº 158 á 172 e Protocolo nº 9057/2017.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em CI nº 68/2017, emitida pelo Departamento de Informática, sob folha nº 179, e CI nº 572/2017, emitida pela Procuradoria Jurídica, sob folha nº 180, a qual consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **LOGSAT RASTREADORES LTDA EPP**.

Itapoá, 4 de dezembro de 2017.

**ISABELA RAICK DUTRA POHL
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: PREGÃO Nº 97/2017 - PROCESSO Nº 136/2017 - OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de equipamentos para rastreamento e monitoramento de veículos da frota Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus Anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas na CI nº 68/2017, emitida pelo Departamento de Informática, sob folha nº 179, e CI nº 572/2017, emitida pela Procuradoria Jurídica, sob folha nº 180, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROCEDENTE** a impugnação impetrada pela empresa Empresa **LOGSAT RASTREADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.246.555/0001-05, com sede a Avenida Colombo, nº 4120, Bairro: Zona 07, na cidade de Maringá/PR, conforme folhas nº 158 á 172 e Protocolo nº 9057/2017 para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 4 de dezembro de 2017.

**SANDRA REGINA MEDEIROS DA
SILVA**
Secretária da Saúde

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

SOLAMIR COELHO
Secretária de Administração

ELISIANE DE SOUZA MARTINS
Secretária de Assistência Social